



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL

NOTA TÉCNICA N.º 004/2023 DAP/CMZL/IFAM
(Processo Administrativo nº 23857.000215/2021-98)

I – DAS INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

EMPRESA LICITANTE: C E LIMA DE AGUIAR-ME. CNPJ 15.715637/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e elaboração, implantação e execução do PMOC Digital, em equipamentos de refrigeração tipo: Condicionadores de Ar Split, Freezers, Frigobares, Geladeiras, e Câmaras Frigoríficas e Bebedouros presentes nas unidades acadêmicas e administrativas dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM CMZL) e Campus Manaus Distrito Industrial (IFAM CMDI).

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Na forma da alínea **a)** do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, associado aos Itens **9.4 e 9.6** do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017 e do Item **8.4** do Edital do Pregão supra, procedemos com a seguinte análise para o preço ofertado ao **Grupos 2 (IFAM CMDI)**:

GRUPO	VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	50% DO VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	70% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	30% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	VALOR OFERTADO CE LIMA AGUIAR (R\$)
2	359.205,76	179.602,88	279.243,07	195.470,15	83.772,92	171.000,00

Conforme nota técnica 35/2022 DAP/CMZL/IFAM, foi solicitado a empresa que demonstrasse a exequibilidade da proposta por qualquer uma das alíneas do item 9.4 do anexo VII-A da IN 05/2017.



III – Da Manifestação da empresa

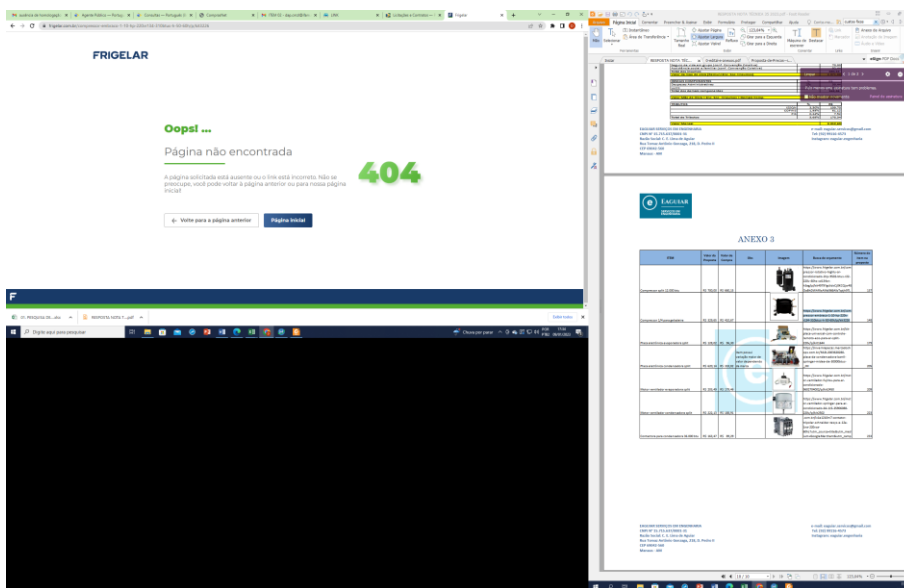
A empresa nos encaminhou nova proposta de preços datada 06/01/2023 e resposta a nota técnica 35/2022 que continha informações de tempo gasto com manutenção (não explicado), custos relacionados a empresa, cotações de preços feitas pela empresa.

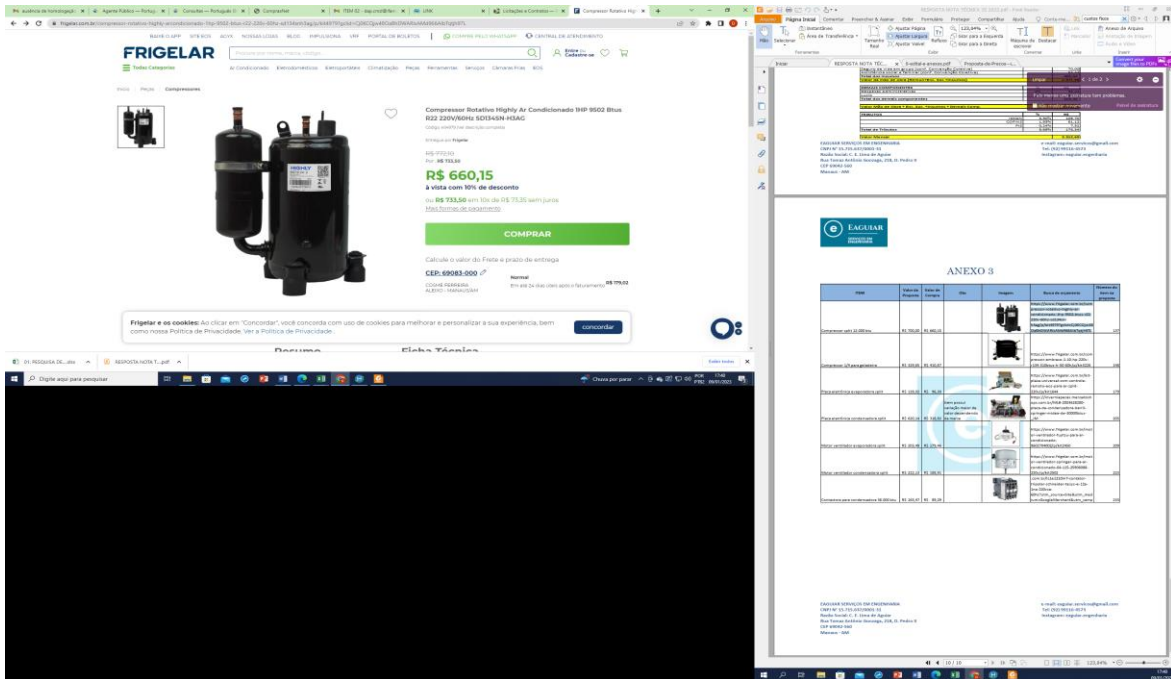
III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas técnicas 13 e 15/2022 DAP/CMZL já haviam analisado a proposta anteriormente, todavia com restrições, sendo aberta neste momento todo rol do item 9.4 do anexo VII-A da in 05/2017 para que a mesma demonstrasse a exequibilidade de sua proposta.

O documento apresentado pela empresa não trouxe nada novo ao que já apresentou anteriormente, as tentativas de comprovações com planilhas não nos demonstram de onde saíram os parâmetros seguidos, como por exemplo 150 horas por anos para manutenção mensal de 210 máquinas que resultaria em um tempo gasto de aproximadamente 3,34 min (três minutos e trinta e quatro segundos) por máquina durante um mês (desprezando o tempo com deslocamento, separação de material, colocação de equipamento para verificação entre outros). Observa-se que o tempo no CMDI é diferente do tempo do CMZL sem nenhuma explicação.

O valor da proposta da empresa, R\$ 171.000,00 (47,61%), ficou acima dos 30%, todavia, a mesma não consegue comprovar com outros documentos que executa o serviço com fornecimento de peças pelos valores ofertados, os links encaminhados no anexo 3 como orçamento ou estão inválidos ou com preços superiores quando acrescidos do frete, salientamos que o frete faz parte do custo insumo, vide abaixo:





Sendo assim, com base no item 8.2.4.1.1 do edital, a proposta apresentada pela empresa **C E LIMA DE AGUIAR-ME. CNPJ 15.715637/0001-31** não cobre os custos dos serviços, tendo em vista que a mesma não conseguiu demonstrar sua exequibilidade. Não tendo apresentado nenhuma outra maneira de atestar a exequibilidade da proposta, solicitamos a desclassificação da empresa com base no item 8.2.4.1.1.

Manaus, 09 de janeiro 2023.

Anderson Carlos Lima Bentes
 Siape n. 1800462
 Dir. Administração e Planejamento/Contador
 IFAM CMZL